



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CAMPUS DE VILHENA

Av. Dois (Rotary Club), No. 3756, Setor 10, Jardim Social, Quadra 01, Lote Único, Vilhena, Rondônia, Brasil
CEP: 76.981-340 – Telefone: (69) 3316-4515 – Correo Eletrônico: deccvilhena@unir.br

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Código	UCC	Disciplina	Carga Horária			Pré-requisito
			Teórica	Prática	Total	
1.05.23.5	AGO	Planejamento e Orçamento Governamental	20	20	40	-

Objetivo Geral: Compreender os fundamentos e os princípios que norteiam o planejamento e orçamento das organizações do setor público. Sugiro que se acrescente algo sobre Educação Ambiental

Ementa : Finanças Públicas; Planejamento do Setor Público; Orçamento Público; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; Responsabilidade e Gestão Fiscal. Licitações e Contratos Administrativos. Orçamento Público x Políticas Públicas x Educação Ambiental.

Sugestões Bibliográficas

Básica

ANDRADE, Nilton de Aquino, et al. **Planejamento governamental de municípios:** Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

CFC. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). **NBC T 16.** Conselho Federal de Contabilidade, 2008.

CARNEIRO, Alexandre de Freitas; OLIVEIRA, Claudilene Vendramento, CUSTÓDIO, Elizângela Maria Oliveira; GOUVEIA NETO, Sergio Candido. Educação ambiental e o Poder Público Municipal de Vilhena, Rondônia. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental.** Rio Grande, v. 30, n. 2, p. 152-168, jul./dez. 2013.

GIACOMONI, James. **Orçamento público.** 16. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, Moacir Marques da *et al.* **Lei de responsabilidade fiscal para os municípios:** uma abordagem prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SILVA, Valmir Leôncio da. **A nova contabilidade aplicada ao setor público:** uma abordagem prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Complementar

ALBUQUERQUE, Claudiano; MEDEIROS, Marcio; FEIJO, Paulo Henrique. **Gestão de finanças públicas:** Fundamentos e Prática de Planejamento, Orçamento e a Administração Financeira com Responsabilidade Fiscal. 2. ed. [Brasília: do autor], 2008.

BRASIL. **Lei Complementar n.º 101,** de 4 de maio e 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

BRASIL. **Lei n.º 4.320,** de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. **Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual técnico de demonstrativos fiscais:** aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. 4. ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2011. 4 v.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental:** um enfoque administrativo. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011.



Documento autenticado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 30/04/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), a partir de cópia autenticada administrativamente.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414225** e o código CRC **C2F3AC27**.
